



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR BOMBEIRO MAJOR PALUMBO

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**

"Requer a criação e instalação de comissão
Parlamentar de inquerito-CPI com a finalidade
de investigar áreas R-3 e R-4 "

CONSIDERANDO que há inúmeras famílias que residem em áreas de riscos nos graus 3 e 4 na cidade São Paulo;

CONSIDERANDO que as famílias que residem nessa área estão sujeitas desastres, tais como, alagamentos, inundações, deslizamentos, rolamentos, deslocamentos e tombamentos.

CONSIDERANDO que na eventualidade da ocorrência de um desses desastres os moradores poderão sofrer diferentes graus de lesões e além de correr o risco de morte.

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e quantificar essas áreas para a implantação de políticas públicas.

CONSIDERANDO o histórico de desastres e acidentes associados a fenômenos naturais, induzidos ou potencializados pelas ações humanas, e a possibilidade de intensificação da magnitude e frequência dos eventos meteorológicos deflagradores de escorregamentos, inundações e outros processos similares;

CONSIDERANDO que a prevenção de desastres na cidade de São Paulo deve contemplar ações voltadas à redução, ao gerenciamento e à mitigação das situações de riscos existentes e também ações que se destinem a evitar o aparecimento de novas áreas de riscos; e

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR BOMBEIRO MAJOR PALUMBO**

CONSIDERANDO as diversas instâncias e instituições com atribuições ou com capacitação para atuar nas várias etapas e atividades necessárias à prevenção de desastres na cidade de São Paulo, bem como a necessidade de articular e otimizar as ações existentes e também as que forem necessárias.

REQUEIRO, com fulcro no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos artigos 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma regimental, para averiguar as necessidades e medidas urgente e/ou emergências em áreas ocupadas por munícipes consideradas como R-3 e R-4.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2023.



BOMBEIRO MAJOR PALUMBO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR BOMBEIRO MAJOR PALUMBO****JUSTIFICATIVA**

Como é sabido na cidade de São Paulo há inúmeras famílias instaladas em áreas de risco de graus R3 e R4, ou seja, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, essa ocupação irregular é consequência nefasta do fenômeno da concentração urbana e, principalmente, da insuficiência de controle e regulação sobre o uso do solo, do que decorre também a falta de integração e articulação entre as diversas políticas setoriais que, a seu modo, disciplinam a matéria.

As áreas de risco promovem grandes perdas, tanto sociais quanto econômicas e ambientais, e, portanto, é necessária uma atuação preventiva que propicie à população que habita nestas regiões condições de conviver com esse risco, com o melhor índice de segurança possível.

Em razão disso, a instalação de uma CPI se faz necessária para no final apontar as ações necessárias para mitigar as perdas materiais e evitar que pessoas perda sua vida.